



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.241, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 641.982,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(49) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.900,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(85) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.100,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05– Transf. e Convênios Federais – Vinculados	
(101) 4.4.90.51	Obras e Instalações	199.982,00
02.00	Fonte 02–Transf. e Convenios Estaduais – Vinculados	
(102) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>310.082,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(180) 4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convenios Estaduais-Vinculados	
(181) 4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>641.982,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será (ao) proveniente (s) do excesso de arrecadação gerado pelo recebimento de recursos concedente do Ministério da Saúde–(CONV. 11963.3460001/19-001) Transferência de Convênios Federal no valor de **R\$ 199.982,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais)**, e Valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** por superávit financeiro proveniente da conta do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.241, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

(Fls 02)

Convênio nº 53/2019 Junto a Secretaria de Estado da Saúde-Transferência de Convenio Estadual e Valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** de convenio à Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR nº 2029710/2019 Transferencia de Convenio Estadual e o valor de **R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, abaixo discriminados:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(46) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	1.900,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.900,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.100,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.100,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.1028	Construção do Almojarifado	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(185) 4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>

**SUPERAVIT**

<b>Nº CONTA</b>	<b>SALDO 31-12-19</b>	<b>R.P 31-12-2019</b>	<b>SUP. FINANC.</b>	<b>SUP.UTILIZADO</b>
6725/11251-8	100.385,86	0,00	100.385,86	100.000,00
				<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Janeiro de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal